**LEI Nº 6.589 – DE 06 DE MARÇO DE 2023**

 **“DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL À PRAÇA LOCALIZADA JUNTO AO TERRENO DA ASSOCIAÇÃO ACOJAMBA, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS CÉSAR DE FREITAS E JUVENAL TOLEDO, NO JARDIM MARIA BEATRIZ, BAIRRO DO GARCÊS, DE PRAÇA FRANZ DE CARVALHO”.**

**DIRCEU DA SILVA PAULINO**, Presidente da Câmara Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 18, inciso I, alínea “i” e inciso IV, alínea “g”, da Resolução n° 276, de 9 de novembro de 2010 (Regimento Interno vigente).

**FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** – A Praça localizada junto ao terreno da Associação Acojamba, localizada entre as Ruas César de Freitas e Juvenal Toledo, no Jardim Maria Beatriz, Bairro do Garcês passa a denominar-se de “PRAÇA FRANZ DE CARVALHO”.

**Art. 2º** – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** – Revogam-se as disposições em contrário.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**

Registrada na Secretaria e afixada, em igual data, no Quadro de Avisos da Portaria da Câmara.

**Projeto de Lei n° 170 de 2022**

**Autoria da Vereadora Luzia Cristina Cortes Nogueira**